



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação:

Dispensa de Licitação

Legislação:

Lei 14.133/2021

Objeto:

Aquisição emergencial de itens para as famílias atingidas pela enchente que ocorreu no Rio Grande do Sul conforme levantamento realizados pela Defesa Civil do Município.

Município:

São Vicente do Sul – RS

Departamento:

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Defesa Civil

Secretária:

Patrizia da Rosa Abrahão

Responsável:

Vagner Tadielo Feksa

Necessidade da Administração: De acordo com o levantamento da Defesa Civil se faz necessário a aquisição dos itens solicitados para auxiliar as famílias atingidas pelo evento climático (enchente) que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul causando uma vasta destruição devido ao excesso de chuva concentrando grande volume de água ocasionando enchente. Seguindo orientações do Governo Federal a compra dos produtos devem ser realizada independente de existir os objetos licitados, pois não podem ser utilizados dos itens já existentes em licitações vigentes para essa finalidade descrita.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os desastres decorrentes de eventos meteorológicos (como chuvas intensas, vendavais e granizo), hidrológicos (inundações, enxurradas, alagamentos, etc.) e relacionados a variáveis geológicas (deslizamentos de solo ou rocha, etc.) é necessário a aquisição de kits de higiene pessoal e limpeza, kit dormitório, colchões, cestas básicas e combustível para máquinas e veículos da saúde, e levando em consideração que:

- As ações de resposta emergencial da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) são complementares às iniciativas dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, e buscam garantir, tempestivamente, assistência para as pessoas afetadas pelo desastre;

- A assistência humanitária também deve se preocupar com as necessidades específicas de todos os afetados, com especial atenção às mulheres e para prevenir a propagação de doenças que possam ter origem no ambiente insalubre do desastre.;

- Os efeitos dos desastres frequentemente geram dificuldades para o levantamento de orçamentos locais (referências de preço/valor);

- As metas/itens apresentados na tabela abaixo podem ser categorizados como ações de socorro e assistência à população afetada, conforme o art. 10 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, e suas alterações;



Diante do exposto, estabelecem-se as metas e parâmetros indicados na Tabela 1 (em anexo) para a análise técnica de pedidos de resposta (Socorro/Assistência) a desastres de origem meteorológica, hidrológica e geológica em âmbito nacional devem ser atendidas as normas vigentes, que tratam de transferência obrigatória de recursos financeiros, pois trata-se de verba de Recurso Federal.

O órgão público baseou-se nas medidas excepcionais elencadas na MP 1.221/2024 e fundamentações legais específicas contidas na Lei Geral de Licitações, Lei 14.133/21. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais constante no Termo de Referência em anexo ao processo licitatório.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a precisão de adquirir itens para auxílio das pessoas que foram afetadas pela enchente. Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da aquisição dos produtos solicitados.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional. Essa aquisição de produtos será através de processo de dispensa de licitação por se tratar de produtos solicitado pela Defesa Civil para auxiliar as pessoas atingidas pelo desastre (enchentes) que aconteceu no Rio Grande do Sul no mês de abril. Dessa forma é necessário a compra emergencial dos itens requisitados, pois refere-se de Recurso Federal para essa finalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

A empresa contratada ficará responsável por fornecer produtos de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O quadro a baixo lista a estimativa de quantidade dos produtos solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO		
Descrição do Item	Unid.	Qtde
CESTA BASICA 01 PCT AÇÚCAR CRISTAL 5 KG, 01 PCT ARROZ PARBORIZADO 5 KG, 01 PCT CAFÉ 500 GRAMAS, 01 PCT FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG, 01 PCT FARINHA DE TRIGO 5 KG, 2 PCT FEIJÃO PRETO 1 KG, 01 UN FERMENTO BIOLÓGICO SECO 100 GRAMAS, 01 UN FUBÁ 1 KG, 02 PCT LEITE EM PÓ 400 GRAMAS POR PACOTE, 01 PCT MACARRÃO 1 KG,	UN	40



01 UN ÓLEO DE SOJA 900 ML, 02 UN BISCOITO DE AMIDO DE MILHO 345 GRAMAS POR PACOTE, 02 UN SARDINHA 125 GRAMAS CADA, 01 PCT ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G		
KIT DE LIMPEZA Vassoura, 01 unidade de Rodo, (Puxa e Seca), 01 unidade de Pá coletora plástica, 01 pacote com 05 barras de Sabão em barra 200 g, 02 unidades de Pano de limpeza, material 100% algodão, comprimento 70, largura 47, 01 unidade de Balde, material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade no mínimo 15 litros, 01 unidade de Luva borracha, par, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, 01 pacotes 800 gr. De Sabão em pó, 1 água sanitária de 5ltrs, 2 detergentes de louça de 500ml	UN	38
KIT DE HIGIENE Escova de dente(1 unidade): Sabonete(4 unidades): sabonete em barra mínimo 90g Creme dental (1 unidade): produto de higiene bucal com mínimo 70g. Desodorante (1 unidade): produto de higiene pessoal com mínimo 90g. Shampoo (1 unidade): produto de higiene pessoal com mínimo 325ml. Absorvente (1 unidade): produto de higiene pessoal com mínimo 32 unidades em cada pacote. Papel higiênico(2 pacote) : produto de higiene pessoal com 4 unidades em cada pacote Cotonete (1 caixa): produto de higiene pessoal com caixa contendo 100 unidades em cada caixa	UN	75
colchao 078x1,88	UN	40
KIT DORMITORIO 2(1 lençol de solteiro, 1 fronha e 1 travesseiro)	UN	40

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos solicitados. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: IGOR CRISTIANO DA R FRANKLIN			Código: 17629	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ 188,90	R\$ 7.556,00
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ 130,30	R\$ 4.951,40
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ 61,30	R\$ 4.597,50
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ -	R\$ -
Valor Total da Coleta:				R\$ 17.104,90



Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: ANZELMO LELES DE LIMA & CIA LTDA			Código: 841	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ 191,00	R\$ 7.640,00
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ 136,00	R\$ 5.168,00
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ 67,30	R\$ 5.047,50
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ -	R\$ -
Valor Total da Coleta:				R\$ 17.855,50

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: MERCADO ESQUINA LTDA			Código: 849	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ 189,90	R\$ 7.596,00
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ 134,98	R\$ 5.129,24
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ 66,98	R\$ 5.023,50
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ -	R\$ -
Valor Total da Coleta:				R\$ 17.748,74

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA			Código: 13248	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ -	R\$ -
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ -	R\$ -
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
Valor Total da Coleta:				R\$ 11.392,00

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: LOJAS BECKER LTDA.			Código: 696	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ -	R\$ -
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ -	R\$ -
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ -	R\$ -
Valor Total da Coleta:				R\$ 11.160,00



Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: LOJAS QUERO QUERO S.A.			Código: 7267	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ -	R\$ -
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ -	R\$ -
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ 332,50	R\$ 13.300,00
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ -	R\$ -
Valor Total da Coleta:				R\$ 13.300,00

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: ANDREIA GIRIBONI GABRIEL			Código: 13077	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ -	R\$ -
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ -	R\$ -
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
Valor Total da Coleta:				R\$ 1.836,00

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO				
Fornecedor: VALDECIR TOFFOLO			Código: 9192	
Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ -	R\$ -
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ -	R\$ -
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ -	R\$ -
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00
Valor Total da Coleta:				R\$ 3.040,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO		
Descrição do Item	Valor Total	Fornecedor
CESTA BASICA	R\$ 7.556,00	Fornecedor: IGOR CRISTIANO DA R FRANKLIN CNPJ:15.733.778/0001-49
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	R\$ 4.951,40	Fornecedor: IGOR CRISTIANO DA R FRANKLIN CNPJ:15.733.778/0001-49



KIT DE HIGIENE	R\$ 4.597,50	Fornecedor: IGOR CRISTIANO DA R FRANKLIN CNPJ:15.733.778/0001-49
colchao 078x1,88	R\$ 8.760,00	Fornecedor: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 87.296.026/0255-25
KIT DORMITORIO 2	R\$ 1.836,00	Fornecedor: ANDREIA GIRIBONI GABRIEL CNPJ: 28.476.394/0001-78
Total	R\$ 27.700,90	

Finalidade: AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS NO DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO FIM DE ABRIL E INICIO DE MAIO

Item Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valores Contratado		Valores Médios	
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
CESTA BASICA	UN	40	R\$ 188,90	R\$ 7.556,00	R\$ 189,933330	R\$ 7.597,33
KIT DE LIMPEZA Vassoura,	UN	38	R\$ 130,30	R\$ 4.951,40	R\$ 133,76	R\$ 5.082,88
KIT DE HIGIENE	UN	75	R\$ 61,30	R\$ 4.597,50	R\$ 65,193333	R\$ 4.889,50
colchao 078x1,88	UN	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00	R\$ 276,833333	R\$ 11.073,33
KIT DORMITORIO 2	UN	40	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00	R\$ 62,566667	R\$ 2.502,67
Valor Total:				R\$ 27.700,90		R\$ 31.145,71

A estimativa da aquisição de peças e do serviço a ser prestado pela empresa de manutenção e conserto dos veículos e máquinas pesadas é **R\$ 27.700,90 (Vinte E Sete Mil Com Setecentos Reais E Noventa Centavos)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

Após analisados as tabelas acima descrito obteu-se o valor médio estimado do processo, que ficou no valor de **R\$ 31.145,71 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)**

Fornecedor:	Serviço	Valores Médios	Valor Contratado
Fornecedor: IGOR CRISTIANO DA R FRANKLIN CNPJ:15.733.778/0001-49	CESTA BASICA	R\$ 17.569,71	R\$ 17.104,90
	KIT DE LIMPEZA Vassoura		
	KIT DE HIGIENE		
Fornecedor: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 87.296.026/0255-25	colchao 078x1,88	R\$ 11.073,33	R\$ 8.760,00
Fornecedor: ANDREIA GIRIBONI GABRIEL CNPJ: 28.476.394/0001-78	KIT DORMITORIO 2	R\$ 2.502,67	R\$ 1.836,00
		R\$ 31.145,71	R\$ 27.700,90



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos as famílias atingidas pela enchente, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de itens para auxiliar as famílias atingidas pela enchente trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 20 de agosto de 2024

Secretaria de Finanças

Vagner Tadielo Feksa